

ARANZUBIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF 19.821.236/0001-17
NIRE 35.300.463.030

ATA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 24 DE OUTUBRO DE 2019.

DATA, HORA E LOCAL: Aos 24 dias do mês de outubro de 2019, às 10 horas, na sede da **ARANZUBIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, na Rua Libero Badaró, 293, 21º andar, Conjunto 21-D, Sala 15, Centro, CEP 01009-000, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: dispensadas as formalidades de convocação, em virtude do comparecimento de todos os acionistas da Sociedade.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Carlos Eduardo Prado, como Presidente, e Jeane Maria Araújo de Souza, como Secretária.

ORDEM DO DIA: (i) deliberar acerca da redução do capital social por considerá-lo excessivo.

DELIBERAÇÕES: Após análise e discussão da matéria constante da Ordem do Dia, os acionistas da Sociedade deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições:

(i) **REALIZAR** a redução do capital social por considerá-lo excessivo ao capital social na ordem de R\$ 27.620.261,00 (Vinte e sete milhões, seiscentos e vinte mil, duzentos e sessenta e um reais), passando o capital social atual no valor de R\$ 27.720.261,00 (Vinte e sete milhões, setecentos e vinte mil, duzentos e sessenta e um reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional para R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dos quais encontram-se totalmente integralizados em moeda corrente nacional, sendo canceladas

27.620.261 (Vinte e sete milhões, seiscentas e vinte mil, duzentas e sessenta e uma) ações ordinárias. Desta forma o artigo 3º do estatuto social da companhia passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 3º. O capital da Sociedade, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), representado por 100.000 (cem mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, dos quais encontram-se totalmente integralizadas em moeda corrente nacional. A Assembléia Geral poderá criar ações preferenciais, de uma ou mais classes, com ou sem direito de voto, sem guardar proporção com as ordinárias.”

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. São Paulo, 24 de outubro de 2019.

ASSINATURAS DOS PRESENTES: Carlos Eduardo Prado, Presidente da Mesa e Jeane Maria Araújo de Souza, Secretária.

CERTIDÃO: Confere com original lavrado em livro próprio.

São Paulo, 24 de agosto de 2019.

Carlos Eduardo Prado
Presidente da Mesa

Jeane Maria Araújo de Souza
Secretária da Mesa